



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 521/2.021

DE 19 DE MAIO DE 2.021.

“Torna sem efeito a concessão da Função Gratificada, Símbolo FG-05, à servidora MIRIVALDA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS LHOPIS e dá outras providências”.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

DECRETA:

- Art. 1º** Torna sem efeito a Função Gratificada, Símbolo FG - 05, concedida à servidora **MIRIVALDA APARECIDA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Servente, inscrita sob a Matrícula nº 8973-1.
- Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/21, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2.021

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 2851 Fls:004
Em:20/05/21